



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM E
INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022**

EDITAL Nº 26/2022 – CONVOCAÇÃO E ORIENTAÇÕES PARA PROVA PRÁTICA – CARGOS DE TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, COZINHEIRA, ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO, MOTORISTA, MOTORISTA DE CAMINHÃO, MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR, OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, CINEGRAFISTA, OPERADOR DE MÍDIA E RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS CARGOS TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TÉCNICO EM ENFERMAGEM

A Sra. Izabel Cristina Rocha Marinho Ribeiro, Secretária Municipal de Administração de Erechim/RS, no uso de suas atribuições legais, torna de conhecimento público, por este Edital, a data de realização e orientações das Provas Práticas, que ocorrerão no município de **Erechim/RS**, no dia **09/10/2022, DOMINGO**, nos turnos **manhã e tarde**, conforme abaixo:

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE COMPARECIMENTO DAS PROVAS PRÁTICAS

CARGO 60: TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Local de Comparecimento: Escola Municipal de Educação Infantil São Cristóvão. Rua Dr. José Bisognin, nº 401, Bairro São Cristóvão.

Horário de Comparecimento: GRUPO ÚNICO – 13 (treze) horas

CARGO 62: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Local de Comparecimento: Unidade Municipal de Referência em Saúde – UMRS (antiga UPA). Rua Alemanha, nº 985, Bairro Centro.

Horário de Comparecimento: GRUPO 1 – 8 (oito) horas

GRUPO 2 – 13 (treze) horas

CARGO 80: COZINHEIRA

Local de Comparecimento: Cozinha Central da Prefeitura. Rua Antônio Zucchi, nº 28 – esquina com a Rua João Paulo, Bairro Presidente Vargas (ao lado/frente da UBS Presidente Vargas).

Horário de Comparecimento: GRUPO 1 – 8 (oito) horas

GRUPO 2 – 13 (treze) horas

CARGO 82: ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO

Local de Comparecimento: Parque de Máquinas do Município. Rua Machado de Assis, nº 233, Bairro Centro.

Horário de Comparecimento: GRUPO ÚNICO – 8 (oito) horas

CARGO 83: MOTORISTA

Local de Comparecimento: Parque de Máquinas do Município. Rua Machado de Assis, nº 233, Bairro Centro.

Horário de Comparecimento: GRUPO 1 – 8 (oito) horas
GRUPO 2 – 13 (treze) horas

CARGO 84: MOTORISTA DE CAMINHÃO

Local de Comparecimento: Parque de Máquinas do Município. Rua Machado de Assis, nº 233, Bairro Centro.

Horário de Comparecimento: GRUPO ÚNICO – 13 (treze) horas

CARGO 85: MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

Local de Comparecimento: Secretaria Municipal de Educação. Av. Farrapos, nº 603, Bairro Centro.

Horário de Comparecimento: GRUPO 1 – 8 (oito) horas
GRUPO 2 – 13 (treze) horas

CARGO 86: OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

Local de Comparecimento: Parque de Máquinas do Município. Rua Machado de Assis, nº 233, Bairro Centro.

Horário de Comparecimento: GRUPO ÚNICO – 8 (oito) horas

CARGO 89: CINEGRAFISTA

Local de Comparecimento: Câmara Municipal de Vereadores. Rua Comandante Salomoni, nº 21, Bairro Centro.

Horário de Comparecimento: GRUPO ÚNICO – 13 (treze) horas

CARGO 91: OPERADOR DE MÍDIA

Local de Comparecimento: Câmara Municipal de Vereadores. Rua Comandante Salomoni, nº 21, Bairro Centro.

Horário de Comparecimento: GRUPO ÚNICO – 8 (oito) horas

Convocados: a relação dos nomes dos candidatos convocados para realizarem as Provas Práticas encontra-se no **Anexo I** deste Edital.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Aplicam-se os procedimentos de identificação para realização da prova dispostos no item 6 do Edital de Abertura.

2.2 Todos os horários determinados por esse Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.

2.3 Os candidatos deverão comparecer com **30 minutos de antecedência** do horário indicado no item 1 deste edital, munidos de documento de identificação que originou a inscrição, em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento.

2.3.1 Será aceita, para fins de identificação, a Carteira Nacional de Habilitação – CNH no modelo digital, desde que seja apresentado no respectivo aplicativo oficial (Carteira Digital de Trânsito).

2.4 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência ou atraso. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designado por Edital.

2.4.1 As condições estruturais dos locais de comparecimento para orientações e espera para a prova, bem como as condições climáticas ou meteorológicas desfavoráveis na data de realização, ou ainda, atrasos decorrentes da própria organização das atividades não servirão de motivos para tratamentos diferenciados, mudança de horário ou de dia para a realização de nova prova.

2.4.2 Casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se às atividades, ou de nelas prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado para nova prova – e compromissos pessoais também não serão considerados para alteração ou prorrogação dos horários de prova.

2.4.3 Manifestações sobre o funcionamento dos veículos, máquinas e/ou equipamentos utilizados durante a prova devem ser feitas no ato de sua realização.

2.4.4 Os itens acima não serão considerados como razão de recursos e alegação de motivo de baixo desempenho do candidato.

2.5 É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da avaliação e o comparecimento no horário determinado.

2.6 Não será permitida a realização da prova do candidato que se apresentar após o horário determinado em Edital.

2.7 Durante a realização da avaliação, não serão permitidas consultas de espécie alguma, bem como o uso de máquinas calculadoras, fones de ouvido, gravador, notebook, telefones celulares ou qualquer aparelho similar. O candidato que se apresentar no local da avaliação com qualquer aparelho eletrônico deverá desligá-lo, com possibilidade de penalização caso haja emissão de sons durante a realização das atividades. A FUNDATEC não se responsabilizará por perdas ou extravio de objetos e equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da avaliação.

2.8 Os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação e agasalho por não haver previsão de horário para o término da Prova Prática.

2.9 Os candidatos aguardarão a chamada em um espaço especialmente a eles designado. Não será permitido a saída do local sem o acompanhamento de um fiscal.

2.10 Os candidatos serão conduzidos ao local de realização de prova pelos fiscais da FUNDATEC, onde receberão as instruções e indicação de onde serão desenvolvidos os trabalhos.

2.11 Os candidatos serão chamados para realização das tarefas seguindo ordem alfabética.

2.12 As atividades, conforme critérios a serem estabelecidos pela Comissão de Concursos, poderão ser subdivididas em dois ou mais itens, não excedendo a pontuação máxima prevista para cada atividade.

2.13 O candidato somente deverá realizar a Prova Prática se achar-se em condições físicas e técnicas para tal. Será de sua exclusiva responsabilidade eventual dano causado a si, ao patrimônio ou a terceiros. Não sendo realizada a prova, o candidato será reprovado e excluído do Concurso.

2.14 Os avaliadores da Prova Prática terão autonomia para interromper a execução da prova quando observado que o candidato está causando dano ao patrimônio ou colocando em risco sua integridade física ou a de terceiros. Neste caso, o candidato será eliminado do Concurso Público.

2.14.1 O candidato que vier a acidentarse, sofrer mal súbito ou lesão muscular, em qualquer uma das atividades, e não tiver condição de continuar na prova estará automaticamente eliminado no Concurso Público.

2.14.2 Não caberá à FUNDATEC ou à Prefeitura qualquer responsabilidade com o que possa acontecer ao candidato durante a realização das provas.

2.15 Cabe unicamente ao próprio candidato a decisão de realizar e prosseguir nas atividades propostas no dia da prova, bem como obedecer a ordem, a sequência e o tempo das atividades estabelecidas no dia de prova.

2.16 Todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução das tarefas estarão disponíveis no local.

2.17 No dia de realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da prova e/ou pela comissão de concursos presente, informações referentes ao conteúdo da prova e/ou a critérios de avaliação/classificação.

2.18 A prova acontecerá com qualquer clima/tempo.

2.19 Ao término da prova, o candidato deverá assinar, juntamente com o avaliador, a grade de avaliação e dirigir-se diretamente à saída do local de realização de prova.

2.20 A Prova Prática para os cargos Técnico de Tecnologia da Informação, Técnico em Enfermagem, Cozinheira, Eletricista de Manutenção e Execução, Motorista, Motorista de Caminhão, Motorista de Transporte Escolar, Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários, Cinegrafista, Operador de Mídia tem caráter eliminatório/classificatório, constará de atividades práticas totalizando 100 (cem) pontos, e será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

2.21 O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida será considerado reprovado, sendo automaticamente eliminado do Concurso.

2.22 A realização da prova prática poderá ser gravada em vídeo por pessoa indicada pela Comissão do Concurso, para fins de subsidiar a decisão dos recursos nesta fase. Os vídeos, porém, não serão disponibilizados aos candidatos participantes.

2.22.1 Somente candidatos que tiverem sua nota, já publicada, alterada por meio da sindicância do vídeo de sua prova terão acesso a filmagem de sua avaliação.

2.23 Os tempos oficiais das atividades serão controlados pelos cronômetros da Banca Examinadora, que servirão de referência exclusiva para o início e o término das provas.

3. ORIENTAÇÕES DE PREVENÇÃO AO COVID

3.1 Os candidatos deverão ter os cuidados individuais de higiene recomendados para a prevenção do contágio do Covid-19.

3.2 O uso de máscara será opcional, conforme Decreto Municipal Nº 5.448/2022.

3.2.1 A FUNDATEC não se responsabilizará pelo fornecimento de máscaras aos candidatos no dia da prova.

3.3 O consumo de alimentos e bebidas deve ser estritamente o necessário.

3.4 Os candidatos deverão providenciar suas próprias garrafas com água, em embalagem transparente, pois os bebedouros do local de prova poderão não estar liberados para abastecimento de água.

3.5 Os candidatos poderão levar seu próprio álcool em gel para uso individual durante a prova, desde que ele esteja armazenado em embalagem transparente e sem rótulo.

3.6 Os locais disponibilizados para comparecimento e identificação dos candidatos ficarão obrigatoriamente com as janelas abertas, à exceção em casos de chuva.

3.7 Os elevadores, se houver, terão acesso restrito para pessoas com deficiência, gestantes e idosos, com limite de uma pessoa.

3.8 O uso do banheiro terá ocupação limitada, devendo os candidatos respeitarem as orientações informadas pelos fiscais no dia de aplicação de provas

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

4.1 TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

4.1.1 A Prova para o cargo de **Técnico de Tecnologia da Informação** terá a duração máxima de **20 (vinte) minutos** por candidato, cujo tempo será cronometrado pela equipe da FUNDATEC.

4.1.2 A Prova Prática se constituirá das seguintes atividades:

- Analisar equipamentos e periféricos de um computador.
- Realizar configurações e mapeamento usuais de rede e impressoras.
- Detectar as principais falhas dos computadores.

4.1.3 O candidato deverá considerar, durante a realização da prova, os seguintes itens:

- I. Uso correto e adequado dos equipamentos;
- II. Interpretação e execução correta das tarefas;
- III. Organização metodológica para a execução da atividade;
- IV. Conhecimento das condições de segurança;
- V. Destreza e agilidade nas tarefas.

4.2 TÉCNICO EM ENFERMAGEM

4.2.1 A Prova Prática para o cargo de **Técnico em Enfermagem** terá a duração máxima de **15 (quinze) minutos** por candidato, cujo tempo será cronometrado pela equipe da FUNDATEC.

4.2.2 A Prova Prática será aplicada de forma a avaliar as habilidades do candidato de acordo com as atribuições do cargo.

4.2.3 Prova Prática será constituída da seguinte atividade:

4.2.3.1 Procedimento de curativo na técnica asséptica.

4.2.4 O candidato deverá considerar, durante a realização da prova, os seguintes itens:

- I. Uso correto e adequado dos materiais;
- II. Interpretação e execução correta das tarefas;
- III. Organização metodológica para a execução do serviço;
- IV. Conhecimento das condições de segurança, saúde e higiene no trabalho;
- V. Destreza e agilidade nas tarefas.

4.2.5. Orientamos a todos os candidatos que retirem qualquer tipo de adornos, tais como: pulseiras, brincos, anéis, etc. Os candidatos que tiverem cabelos compridos deverão, preferencialmente, prendê-los para a realização da prova.

4.2.6 O candidato deverá levar **seu próprio jaleco, de cor branca**, para utilizá-lo durante a realização da prova, sem ele o candidato não poderá realizar as atividades, sendo automaticamente eliminado do certame.

4.3 COZINHEIRA

4.3.1 A Prova Prática para o cargo de Cozinheiro terá a duração máxima de **15 (quinze)** minutos por candidato, cujo tempo será cronometrado pela equipe da FUNDATEC.

4.3.2 Prova Prática será constituída da seguinte atividade:

4.3.2.1 Montar salada de folhas;

4.3.2.2 Preparação da Carne: Pegar 1 unidade de peito de frango, temperar e colocar para fritar.

4.3.3 Os critérios de avaliação estarão baseados nas melhores práticas e nas recomendações da ANVISA, no que se refere à higiene.

4.4 ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO

4.4.1 A Prova Prática será aplicada de forma a avaliar habilidades do candidato de acordo com as atribuições do cargo.

4.4.2 A Prova terá a duração máxima de **30 (trinta) minutos**. Os tempos serão cronometrados pelos fiscais da FUNDATEC.

4.4.3 A Prova Prática será constituída da seguinte atividade:

- I. Montar um conjunto de iluminação pública composto por: luminária fechada, braço tipo B3, suporte E40, lâmpada vapor de sódio de 100 W, reator, ignitor, acionada por relé fotoelétrico.
- II. Instalar a luminária em poste de iluminação pública utilizando viatura com braço hidráulico e cesto para subir até o local da instalação.
- III. Uso correto e adequado das ferramentas, EPIs e materiais;
- IV. Interpretação e execução correta das tarefas;
- V. Organização metodológica para a execução do serviço;
- VI. Conhecimento das condições de segurança e saúde no trabalho;
- VII. Destreza e agilidade nas tarefas.

4.4.4 Os candidatos deverão usar traje que permita a execução de tarefas relacionadas à função.

4.5 MOTORISTA

4.5.1 A Prova consistirá da avaliação de habilidades e de conhecimentos específicos, formulada com vários itens de acordo com as especificações do cargo e legislação vigente de trânsito, sendo avaliados como segue:

4.5.2 O Exame de Direção Veicular para avaliação da habilidade prática de direção em via pública, obediência à sinalização e leis de trânsito, direção defensiva e balizamento é composto de duas atividades:

Atividade 1:

Estacionar o veículo em vaga delimitada por balizas removíveis: a delimitação da vaga balizada deverá atender as seguintes especificações, do veículo utilizado:

- I - Comprimento total do veículo, acrescido de mais 40% (quarenta por cento);

II - Largura total do veículo, acrescida de mais 40% (quarenta por cento);

III - O tempo máximo para o estacionamento será de **6 (seis) minutos**, contados a partir do giro da ignição.

Atividade 2:

– Conduzir o veículo em via pública, urbana ou rural, no trajeto estabelecido pelos dirigentes do concurso, sendo o veículo de transmissão mecânica.

4.5.3 Serão disponibilizados para a realização das provas os seguintes modelos de veículos: A221 - ONIX PLUS 10TMT LT3 GM / Chevrolet, 2021/2022 e A222 - ONIX PLUS 10TMT LT3 GM / Chevrolet, 2021/2022.

4.5.4 A banca examinadora definirá quais os veículos que serão utilizados no dia da prova. Será utilizado apenas um modelo de cada veículo considerando suas condições de uso. O modelo reserva será utilizado, única e exclusivamente, caso o veículo principal apresente problemas de funcionamento no decorrer da prova.

4.5.5 Para o cargo de **Motorista**, o candidato deverá apresentar a Carteira Nacional de Habilitação, **Categoria Mínima “D”**, com o prazo de validade vigente, conforme exigência do cargo.

4.5.5.1 Será aceita a CNH digital, que deverá ser apresentada no respectivo aplicativo oficial, e contemplar os prazos determinados pela Deliberação Contrans N° 227/2021.

4.5.5.2 O candidato que não apresentar a CNH, conforme requisito do cargo, não poderá realizar a Prova Prática. **Não serão aceitas cópias autenticadas, nem mesmo protocolo de documento.** Tampouco serão aceitos boletins de ocorrência por motivo de perda ou roubo, seja qual for a data do ocorrido.

4.5.6 O candidato será avaliado no Exame de Direção Veicular, em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação:

I – **Faltas Eliminatórias** (reprovação – 100 pontos negativos);

- a) desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;
- b) avançar sobre o meio-fio;
- c) não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas, no tempo estabelecido;
- d) avançar (derrubar ou encostar) sobre o balizamento demarcado quando de estacionamento do veículo na vaga;
- e) transitar em contramão de direção;
- f) não completar a realização de todas as etapas do exame;
- g) avançar a via preferencial;
- h) provocar acidente durante e realização do exame;
- i) exceder a velocidade regulamentada para a via;
- j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

II – **Faltas Graves** (30 pontos negativos cada);

- a) desobedecer à sinalização da via, ou ao agente da autoridade de trânsito;
- b) não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
- c) não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo, ou ainda quando o pedestre não haja concluído a travessia, mesmo que ocorra sinal verde para o veículo;
- d) manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte dele;
- e) não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- f) não usar devidamente o cinto de segurança;
- g) perder o controle de direção do veículo em movimento;
- h) estacionar mais de 1 metro do meio fio;
- i) avançar delimitador;
- j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

III – **Faltas Médias** (20 pontos negativos cada);

- a) executar o percurso da prova, ou parte dele, sem estar com o freio de mão inteiramente livre;
- b) trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;

- c) interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova;
- d) fazer conversão incorretamente;
- e) usar a buzina sem necessidade ou em local proibido;
- f) desengrenar o veículo nos declives;
- g) colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
- h) usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal do freio nas frenagens;
- i) entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
- j) engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
- k) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

IV – **Faltas Leves** (10 pontos negativos cada).

- a) provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- b) ajustar incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor;
- c) não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- d) apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- e) utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- f) dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
- g) tentar movimentar o veículo com engrenagem de tração em ponto neutra;
- h) estacionar entre 0,50 centímetros e 1 metro do meio-fio;
- i) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza leve.

4.5.7 O candidato não poderá realizar a prova usando calçado que não se firme nos pés ou que comprometa a utilização dos pedais.

4.6 MOTORISTA DE CAMINHÃO

4.6.1 A Prova consistirá da avaliação de habilidades e de conhecimentos específicos, formulada com vários itens de acordo com as especificações do cargo e legislação vigente de trânsito, sendo avaliados como segue:

4.6.2 O Exame de Direção Veicular para avaliação da habilidade prática de direção em via pública, obediência à sinalização e leis de trânsito, direção defensiva e balizamento é composto de duas atividades:

Atividade 1:

Estacionar o caminhão em vaga delimitada por balizas removíveis: a delimitação da vaga balizada deverá atender as seguintes especificações, do veículo utilizado:

- I - Comprimento total do veículo, acrescido de mais 40% (quarenta por cento);
- II - Largura total do veículo, acrescida de mais 40% (quarenta por cento);
- III - O tempo máximo para o estacionamento será de **6 (seis) minutos**, contados a partir do giro da ignição.

Atividade 2:

– Conduzir o caminhão, com carga, em via pública, urbana ou rural, no trajeto estabelecido pelos dirigentes do concurso, sendo o veículo de transmissão mecânica.

4.6.3 Serão disponibilizados para a realização das provas os seguintes modelos de veículos: C54 - Ford Cargo 2428C Ford, 2006/2007 e C55 - Ford Cargo 2428C Ford, 2006/2007.

4.6.4 A banca examinadora definirá quais os veículos que serão utilizados no dia da prova. Será utilizado apenas um modelo de cada veículo considerando suas condições de uso. O modelo reserva será utilizado, única e exclusivamente, caso o veículo principal apresente problemas de funcionamento no decorrer da prova.

4.6.5 Para o cargo de **Motorista de Caminhão**, o candidato deverá apresentar a Carteira Nacional de Habilitação, **Categoria Mínima “C”**, com o prazo de validade vigente, conforme exigência do cargo.

4.6.5.1 Será aceita a CNH digital, que deverá ser apresentada no respectivo aplicativo oficial, e contemplar os prazos determinados pela Deliberação Contran Nº 227/2021.

4.6.5.2 O candidato que não apresentar a CNH, conforme requisito do cargo, não poderá realizar a Prova Prática. **Não serão aceitas cópias autenticadas, nem mesmo protocolo de documento.** Tampouco serão aceitos boletins de ocorrência por motivo de perda ou roubo, seja qual for a data do ocorrido.

4.6.6 O candidato será avaliado no Exame de Direção Veicular, em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação:

I – Faltas Eliminatórias (reprovação – 100 pontos negativos);

- a) desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;
- b) avançar sobre o meio-fio;
- c) não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas, no tempo estabelecido;
- d) avançar (derrubar ou encostar) sobre o balizamento demarcado quando de estacionamento do veículo na vaga;
- e) transitar em contramão de direção;
- f) não completar a realização de todas as etapas do exame;
- g) avançar a via preferencial;
- h) provocar acidente durante a realização do exame;
- i) exceder a velocidade regulamentada para a via;
- j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

II – Faltas Graves (30 pontos negativos cada);

- a) desobedecer à sinalização da via, ou ao agente da autoridade de trânsito;
- b) não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
- c) não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo, ou ainda quando o pedestre não haja concluído a travessia, mesmo que ocorra sinal verde para o veículo;
- d) manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte dele;
- e) não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- f) não usar devidamente o cinto de segurança;
- g) perder o controle de direção do veículo em movimento;
- h) estacionar mais de 1 metro do meio fio;
- i) avançar delimitador;
- j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

III – Faltas Médias (20 pontos negativos cada);

- a) executar o percurso da prova, ou parte dele, sem estar com o freio de mão inteiramente livre;
- b) trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;
- c) interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova;
- d) fazer conversão incorretamente;
- e) usar a buzina sem necessidade ou em local proibido;
- f) desengrenar o veículo nos declives;
- g) colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
- h) usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal do freio nas frenagens;
- i) entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
- j) engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
- k) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

IV – Faltas Leves (10 pontos negativos cada).

- a) provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- b) ajustar incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor;
- c) não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- d) apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- e) utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;

- f) dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
- g) tentar movimentar o veículo com engrenagem de tração em ponto neutra;
- h) estacionar entre 0,50 centímetros e 1 metro do meio-fio;
- i) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza leve.

4.6.7 O candidato não poderá realizar a prova usando calçado que não se firme nos pés ou que comprometa a utilização dos pedais.

4.7 MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

4.7.1 A Prova consistirá da avaliação de habilidades e de conhecimentos específicos, formulada com vários itens de acordo com as especificações do cargo e legislação vigente de trânsito, sendo avaliados como segue:

4.7.2 O Exame de Direção Veicular para avaliação da habilidade prática de direção em via pública, obediência à sinalização e leis de trânsito, direção defensiva e balizamento é composto de duas atividades:

Atividade 1:

Estacionar o veículo em vaga delimitada por balizas removíveis: a delimitação da vaga balizada deverá atender as seguintes especificações, do veículo utilizado:

- I - Comprimento total do veículo, acrescido de mais 40% (quarenta por cento);
- II - Largura total do veículo, acrescida de mais 40% (quarenta por cento);
- III - O tempo máximo para o estacionamento será de **6 (seis) minutos**, contados a partir do giro da ignição.

Atividade 2:

– Conduzir o veículo em via pública, urbana ou rural, no trajeto estabelecido pelos dirigentes do concurso, sendo o veículo de transmissão mecânica.

4.7.3 Serão disponibilizados para a realização das provas os seguintes modelos de veículos: Ônibus Comil Urbano Escolar com 48 lugares (prefixo de frota O-17) VW - 2005 / Modelo VW 17210, Ônibus Comil Urbano Escolar com 48 lugares VW - 2005 / Modelo VW 17210, Ducato: Van Mercedes Bens Sprinter com 17 lugares (Prefixo de frota A227) - Mercedes Bens 2019 / Modelo 515 e Ducato: Van Mercedes Bens Sprinter com 17 lugares - Mercedes Bem 2020 / Modelo 415.

4.7.4 A banca examinadora definirá quais os veículos que serão utilizados no dia da prova. Será utilizado apenas um modelo de cada veículo considerando suas condições de uso. O modelo reserva será utilizado, única e exclusivamente, caso o veículo principal apresente problemas de funcionamento no decorrer da prova.

4.7.5 Para o cargo de **Motorista de Transporte Escolar**, o candidato deverá apresentar a Carteira Nacional de Habilitação, **Categoria Mínima “D”**, com o prazo de validade vigente, conforme exigência do cargo.

4.7.5.1 Será aceita a CNH digital, que deverá ser apresentada no respectivo aplicativo oficial, e contemplar os prazos determinados pela Deliberação Contran Nº 227/2021.

4.7.5.2 O candidato que não apresentar a CNH, conforme requisito do cargo, não poderá realizar a Prova Prática. **Não serão aceitas cópias autenticadas, nem mesmo protocolo de documento.** Tampouco serão aceitos boletins de ocorrência por motivo de perda ou roubo, seja qual for a data do ocorrido.

4.7.6 O candidato será avaliado no Exame de Direção Veicular, em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação:

I – **Faltas Eliminatórias** (reprovação – 100 pontos negativos);

- a) desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;
- b) avançar sobre o meio-fio;
- c) não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas, no tempo estabelecido;
- d) avançar (derrubar ou encostar) sobre o balizamento demarcado quando de estacionamento do veículo na vaga;
- e) transitar em contramão de direção;
- f) não completar a realização de todas as etapas do exame;
- g) avançar a via preferencial;
- h) provocar acidente durante e realização do exame;
- i) exceder a velocidade regulamentada para a via;

j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

II – Faltas Graves (30 pontos negativos cada);

- a) desobedecer à sinalização da via, ou ao agente da autoridade de trânsito;
- b) não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
- c) não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo, ou ainda quando o pedestre não haja concluído a travessia, mesmo que ocorra sinal verde para o veículo;
- d) manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte dele;
- e) não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- f) não usar devidamente o cinto de segurança;
- g) perder o controle de direção do veículo em movimento;
- h) estacionar mais de 1 metro do meio fio;
- i) avançar delimitador;
- j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

III – Faltas Médias (20 pontos negativos cada);

- a) executar o percurso da prova, ou parte dele, sem estar com o freio de mão inteiramente livre;
- b) trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;
- c) interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova;
- d) fazer conversão incorretamente;
- e) usar a buzina sem necessidade ou em local proibido;
- f) desengrenar o veículo nos declives;
- g) colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
- h) usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal do freio nas frenagens;
- i) entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
- j) engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
- k) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

IV – Faltas Leves (10 pontos negativos cada).

- a) provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- b) ajustar incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor;
- c) não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- d) apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- e) utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- f) dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
- g) tentar movimentar o veículo com engrenagem de tração em ponto neutra;
- h) estacionar entre 0,50 centímetros e 1 metro do meio-fio;
- i) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza leve.

4.7.7 O candidato não poderá realizar a prova usando calçado que não se firme nos pés ou que comprometa a utilização dos pedais.

4.8 OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

4.8.1 A Prova Prática será aplicada de forma a avaliar habilidades do candidato de acordo com as atribuições do cargo.

4.8.2 O **Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários** deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação **Categoria Mínima “C”**, com o prazo de validade vigente, conforme exigência do cargo. O candidato que não apresentar a CNH citada, não poderá realizar a Prova Prática.

4.8.2.1 Será aceita a CNH digital, que deverá ser apresentada no respectivo aplicativo oficial, e contemplar os prazos determinados pela Deliberação Contran Nº 227/2021.

4.8.3 A Prova Prática será aplicada em 1 (uma) máquina **Retroescavadeira**.

4.8.4 A Prova terá a duração máxima de **15 (quinze) minutos**, por candidato, sendo contados a partir da inspeção da máquina. Os tempos serão cronometrados pelos fiscais da FUNDATEC.

4.8.5 A Prova será composta das seguintes atividades:

4.8.5.1 Inspecionar a máquina;

4.8.5.2 Deslocá-la de sua posição estacionária e movimentar-se (rodando) até o local designado;

4.8.5.3 Encher com a concha dianteira da retroescavadeira uma carga de material retirado do monte indicado pelo fiscal da prova e descarregar na caçamba do caminhão da Prefeitura.

4.8.5.4 Abrir uma valeta de 2 (dois) metros de comprimento por 0,5 (meio) metro de profundidade (aproximadamente), descarregando o material na lateral direita da valeta;

4.8.5.5 Tapar a valeta escavada com a concha dianteira, deixando o terreno emparelhado;

4.8.5.6 Posicionar corretamente a máquina (posição inicial estacionária).

4.8.6 Será disponibilizado para a realização da prova o seguinte modelo de retroescavadeira: Muller - MR 406 ADV 4X4, 2021/2022.

4.8.7 A banca examinadora definirá quais os veículos que serão utilizados no dia da prova. Será utilizado apenas um modelo de cada veículo considerando suas condições de uso. O modelo reserva será utilizado, única e exclusivamente, caso o veículo principal apresente problemas de funcionamento no decorrer da prova.

4.8.8 Os veículos divulgados em edital e disponibilizados pelo contratante poderão, por motivos de força maior, serem substituídos no dia da prova. Caso isso ocorra, os esforços serão para que a substituição ocorra por veículos semelhantes aos modelos divulgados, sem prejuízo à prova e aos candidatos.

4.8.9 O candidato não poderá realizar a prova usando calçado que não se firme nos pés ou que comprometa a utilização dos pedais.

4.9 CINEGRAFISTA

4.9.1 A Prova Prática será aplicada de forma a avaliar habilidades do candidato de acordo com as atribuições do cargo.

4.9.2. A Prova terá a duração máxima de **20 (vinte) minutos**. Os tempos serão cronometrados pelos fiscais da FUNDATEC.

4.9.3 A Prova Prática será aplicada com a Câmera Panasonic AG-HMC 150 e/ou Câmera Panasonic AG-AC 160, Projetor e equipamentos de som para conferências, palestras, etc.

4.9.4 A prova prática é composta de atividades que contemplem conhecimentos TÉCNICOS e de LINGUAGEM AUDIOVISUAL.

4.9.5 Entende-se por conhecimentos técnicos a operação e configuração da câmera (foco, íris, balanço de branco, modos de gravação, etc), o manuseio correto dos acessórios de gravação (como baterias, monitores, tripés, luzes, cabos, etc), a entrega e o back up de arquivos para edição/montagem, a busca de soluções técnicas de acordo com as demandas produtivas (chroma key, cabeça, OFF, passagem, etc).

4.9.6 Entende-se por conhecimentos de linguagem audiovisual os elementos que compõem os gêneros e formatos mais comuns de produção, como documentários, reportagens e matérias jornalísticas, vídeo aula (ensino à distância), vídeos institucionais, vídeos para Internet, transmissão ao vivo, etc. A linguagem audiovisual aborda todos os conhecimentos relativos aos planos, enquadramentos, movimentos de câmera, uso criativo da luz (natural ou artificial), e se relacionam de modo a potencializar a narrativa através de imagens e sons.

4.10 OPERADOR DE MÍDIA

4.10.1 A Prova Prática será aplicada de forma a avaliar habilidades do candidato de acordo com as atribuições do cargo.

4.10.2. A Prova terá a duração máxima de **20 (vinte) minutos**. Os tempos serão cronometrados pelos fiscais da FUNDATEC.

4.10.3 A Prova Prática será aplicada com a Câmera Panasonic AG-HMC 150 e/ou Câmera Panasonic AG-AC 160, Projetor e equipamentos de som para conferências, palestras, etc.

4.10.4 A prova prática é composta de atividades que contemplem conhecimentos TÉCNICOS e de LINGUAGEM AUDIOVISUAL.

4.10.5 Entende-se por conhecimentos técnicos a operação e configuração da câmera (foco, íris, balanço de branco, modos de gravação, etc), o manuseio correto dos acessórios de gravação (como baterias, monitores, tripés, luzes, cabos, etc), a entrega e o back up de arquivos para edição/montagem, a busca de soluções técnicas de acordo com as demandas produtivas (chroma key, cabeça, OFF, passagem, etc).

4.10.6 Os conhecimentos técnicos e práticos também se aplicam a operações (montagem e conexões) de projetores, caixas de som, microfones, telões, gravadores e mesas de áudio, utilização de aparelhos de DVD e bluray, etc.

4.10.7 Entende-se por conhecimentos de linguagem audiovisual os elementos que compõem os gêneros e formatos mais comuns de produção, como documentários, reportagens e matérias jornalísticas, vídeo aula (ensino à distância), vídeos institucionais, vídeos para Internet, transmissão ao vivo, etc. A linguagem audiovisual aborda todos os conhecimentos relativos aos planos, enquadramentos, movimentos de câmera, uso criativo da luz (natural ou artificial), e se relacionam de modo a potencializar a narrativa através de imagens e sons.

5. Inclui-se no Cronograma de Execução a etapa de prova de títulos para os cargos de Técnico de Tecnologia da Informação e Técnico em Enfermagem, que passa a ser conforme segue e não como constou:

ANEXO III – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
PROCEDIMENTOS	DATAS
Divulgação da Lista dos Aprovados para Entrega de Títulos	09/11/2022
Período para Entrega dos Títulos	10/11 e 11/11/2022
Divulgação das Notas Preliminares da Prova de Títulos	25/11/2022
Período de Recebimento de Recursos Administrativos das Notas Preliminares Prova de Títulos	28/11 a 30/11/2022
Consulta às Notas Definitivas da Prova de Títulos	09/12/2022
Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração das Notas Preliminares da Prova de Títulos	09/12/2022
Edital de Divulgação dos Candidatos empatados e Convocação para Sorteio Público de Desempate	12/12/2022
Realização do Sorteio Público de Desempate	15/12/2022
Resultado do Sorteio Público de Desempate	15/12/2022
Edital de Classificação Final para Homologação do Resultado do Concurso Público	19/12/2022

6. Exclui-se no item 17.8 do edital de abertura os cargos de Técnico de Tecnologia da Informação, Técnico em Enfermagem, conforme segue:

17.8 Da Classificação dos Cargos de Nível Superior, Técnico (exceto e ~~carge~~ ~~cargos~~ de Assistente Administrativo Superior, Analista Projetista, ~~Técnico de Tecnologia da Informação, Técnico em Enfermagem~~⁽²⁾, Professores e Procurador do Município) e Cargos de Auxiliar de Saúde Bucal, Educador Assistente, Intérprete de Libras e Tesoureiro:

(...)

Erechim, 23 de setembro de 2022.

Izabel Cristina Rocha Marinho Ribeiro
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I

CARGO 60: TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

GRUPO ÚNICO

NOME	INSCRIÇÃO	CONVOCAÇÃO POR VAGA:	ORDEM DE REALIZAÇÃO DA PROVA
CRISTIANO CADORIN	66960230059-2	UNIVERSAL	1
EDIMAR VINICIUS REGINALDO	66960231425-3	UNIVERSAL	2
FABIANO CASSOL DE VARGAS	66960225062-7	UNIVERSAL	3
GABRIEL DAVI REIS	66960226497-7	UNIVERSAL	4
HESCAR ISMAEL SACHSER DORING	66960242163-6	UNIVERSAL	5
JEFERSON MIGUEL THALHEIMER	66960213192-0	UNIVERSAL	6
LEVI DA ROSA GOMES	66960222010-7	UNIVERSAL	7
RAFAEL WILLIAM RECH	66960211949-5	UNIVERSAL	8
VANDERLEI BARBOSA	66960229523-6	UNIVERSAL	9
WILLIAM DE ALMEIDA	66960226585-6	UNIVERSAL	10

CARGO 62: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

GRUPO 1

NOME	INSCRIÇÃO	CONVOCAÇÃO POR VAGA:	ORDEM DE REALIZAÇÃO DA PROVA
ADELITA PEREIRA DE MELLO	66962232320-0	UNIVERSAL	1
ADRIANE PAULA PASTERCZAK	66962227069-7	UNIVERSAL	2
ALINE LEAL DE QUADROS	66962225826-0	UNIVERSAL	3
ALTAIR STENKE	66962212686-0	UNIVERSAL	4
ANDRESSA FÁTIMA ZILAK	66962218454-9	UNIVERSAL	5
CAMILA SICHOCKI	66962239745-0	UNIVERSAL	6
CHARLINE CARLA GALIVAR DA SILVA	66962212480-5	UNIVERSAL	7
DANIELA PRISCILA DE MORAIS DE CESARO	66962224647-5	UNIVERSAL	8
ELIDIANE PATRÍCIA DA SILVA	66962226905-7	UNIVERSAL	9
FATIMA MARIA TONKIEL	66962220857-2	UNIVERSAL	10
FRANCIANE GIAQUINI NERVIS	66962217526-5	UNIVERSAL	11
JAQUELINE RODRIGUES DOS SANTOS	66962241264-4	UNIVERSAL	12
JÉSSICA ALMANSA ALVES	66962213230-6	UNIVERSAL	13
JÉSSICA MARTINS DOS SANTOS	66962221740-3	UNIVERSAL	14
JOZIANE CARLA MUSTIFAGA PEREIRA DA SILVA	66962214921-5	UNIVERSAL	15

CARGO 62: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**GRUPO 2**

NOME	INSCRIÇÃO	CONVOCAÇÃO POR VAGA:	ORDEM DE REALIZAÇÃO DA PROVA
JUSSARA NADAL	66962225530-6	UNIVERSAL	1
LAURA GABRIELLA BOSCHETO VICARI	66962242996-6	UNIVERSAL	2
LAURA RODRIGUES DA SILVA	66962212435-4	UNIVERSAL	3
LEDANIR FATIMA MACHADO DE AZEVEDO	66962228664-7	UNIVERSAL	4
LORENI STENKE	66962212038-5	UNIVERSAL	5
LUCIANE KNAPIK	66962221158-8	UNIVERSAL	6
MARCOS ANTONIO SOUSA DA SILVA	66962236985-8	UNIVERSAL	7
PATRICK ALVES	66962212499-3	UNIVERSAL	8
ROSICLER FERREIRA MATTOS SOUZA	66962218799-3	UNIVERSAL	9
SALETE FÁTIMA BIESEK	66962229187-3	UNIVERSAL	10
SUELEN JANJAR RÍGOLI	66962230246-6	UNIVERSAL	11
TACIANA ARGENTA	66962225514-0	UNIVERSAL	12
TANIA MARIA LISBOA BERNARDI	66962226148-1	UNIVERSAL	13
TIZIANE CATRIN PONSONI	66962230089-4	UNIVERSAL	14
VITOR JOSÉ GUSZ KUSZ	66962221125-3	UNIVERSAL	15

CARGO 80: COZINHEIRA**GRUPO 1**

NOME	INSCRIÇÃO	CONVOCAÇÃO POR VAGA:	ORDEM DE REALIZAÇÃO DA PROVA
BEATRIZ GOMES GODOY ALBERTI	66980230131-9	UNIVERSAL	1
BRUNHILDE SCHAEFER SYUMPF	66980233405-5	UNIVERSAL	2
CRISTIANE LANG	66980216202-9	UNIVERSAL	3
EDILENE MARTINI	66980227011-4	UNIVERSAL	4
FABIANA ROCHA CHAVES	66980227439-0	UNIVERSAL	5
FRANCIELE CAMATTI	66980224834-0	UNIVERSAL	6
GABRIELA KUCZKOWSKI	66980211928-4	UNIVERSAL	7
IVANY FÁTIMA SILVEIRA CAMARGO	66980224837-0	UNIVERSAL	8
JAMILE ALINE PAZZA	66980243596-1	UNIVERSAL	9
JAQUELINE LUIZA CENCE	66980225992-2	UNIVERSAL	10
JUCINÉIA FÁTIMA TOCHETTO	66980228715-1	UNIVERSAL	11
LORECI APARECIDA DE OLIVEIRA	66980217369-1	UNIVERSAL	12
LUCIANE SANTOLIN	66980230492-0	UNIVERSAL	13
MAIARA DAIANE PINNOW	66980218742-0	UNIVERSAL	14
MÁRCIA DORNELLIS	66980231306-5	UNIVERSAL	15

CARGO 80: COZINHEIRA**GRUPO 2**

NOME	INSCRIÇÃO	CONVOCAÇÃO POR VAGA:	ORDEM DE REALIZAÇÃO DA PROVA
MARCIA SALETE FUSINATO	66980214362-2	UNIVERSAL	1
MARI SANDRA MOMOLI	66980216724-1	UNIVERSAL	2
NILCE MARIA IZOTON FAVERO	66980225047-6	UNIVERSAL	3
PATRICIA DA SILVA PERES	66980213317-5	UNIVERSAL	4
RAFAELA NERY DE MELO	66980221906-3	UNIVERSAL	5
ROSÂNGELA MARIA KLUCH MORESCO	66980221839-0	UNIVERSAL	6
ROSECLER JUSTINA BARCAROLLO	66980219536-4	UNIVERSAL	7
ROSMARI CRISTIANE DALLAGNOL PEREZ	66980225557-0	UNIVERSAL	8
RUBIA MARA TASCHETTO GAZZOLLA	66980231905-9	UNIVERSAL	9
SANDRA MARCIA DALPONTE VALSOLER	66980239971-7	UNIVERSAL	10
SILVIA BEATRIZ DOS REIS DO NASCIMENTO	66980243680-0	UNIVERSAL	11
SILVIA HELENA FERREIRA DE ARAUJO	66980242272-7	UNIVERSAL	12
SIMONE ANGONESE BALEN	66980244185-0	UNIVERSAL	13
SUELI NIENOW ARANTES	66980213404-4	UNIVERSAL	14
VILSA NARA FLORES DOS SANTOS	66980211937-2	UNIVERSAL	15

CARGO 82: ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO**GRUPO ÚNICO**

NOME	INSCRIÇÃO	CONVOCAÇÃO POR VAGA:	ORDEM DE REALIZAÇÃO DA PROVA
ANTONIO ZANCANARO	66982228515-4	UNIVERSAL	1
DILERMANDO LUIS COLLING	66982229935-6	UNIVERSAL	2
DJONE RICARDO BALD	66982243587-0	UNIVERSAL	3
JOAO CARLOS RANGEL BRAGA	66982226407-6	UNIVERSAL	4
PAULO ROBERTO FAVERO	66982211964-4	UNIVERSAL	5

CARGO 83: MOTORISTA**GRUPO 1**

NOME	INSCRIÇÃO	CONVOCAÇÃO POR VAGA:	ORDEM DE REALIZAÇÃO DA PROVA
ANTÔNIO MARCOS CARRARO	66983242070-3	UNIVERSAL	1
BILLY PAULO SEMENUK	66983220642-9	UNIVERSAL	2
CARINA PATRICIA CAPRA	66983229374-9	UNIVERSAL	3
CLEITON KUBERNEKE	66983239773-3	UNIVERSAL	4
GILBERTO DOS SANTOS KUHN	66983225466-2	UNIVERSAL	5
GLADIMIR JOSE SANTIN	66983220595-2	UNIVERSAL	6
GLEISON IZIDORO ZURAVSKI	66983215694-6	UNIVERSAL	7

JOÃO PAULO BORTOLI	66983227255-2	UNIVERSAL	8
JÓI LUIS CIELLO	66983230763-8	UNIVERSAL	9
JONATHAN ZABLOSKI MARTIGNONI	66983225110-0	UNIVERSAL	10

CARGO 83: MOTORISTA			
GRUPO 2			
NOME	INSCRIÇÃO	CONVOCAÇÃO POR VAGA:	ORDEM DE REALIZAÇÃO DA PROVA
JONE MORAES	66983228858-2	UNIVERSAL	1
LEANDRO PERETT	66983217387-9	UNIVERSAL	2
LEANDRO PADILHA DOS SANTOS	66983225653-9	UNIVERSAL	3
LORI LUIS NAVA	66983228878-9	UNIVERSAL	4
LUIZ CARLOS BINOTTI	66983243508-9	UNIVERSAL	5
LUIZ CARLOS REIS	66983224624-8	UNIVERSAL	6
MATEUS DANIEL PEDROSO	66983212504-6	UNIVERSAL	7
PAULO CESAR PRYCHUA	66983229770-8	UNIVERSAL	8
TIAGO SILVA FILHEIRO	66983243585-4	UNIVERSAL	9
JEFERSON CASAGRANDE	66983214113-8	UNIVERSAL	10

CARGO 84: MOTORISTA DE CAMINHÃO			
GRUPO ÚNICO			
NOME	INSCRIÇÃO	CONVOCAÇÃO POR VAGA:	ORDEM DE REALIZAÇÃO DA PROVA
BERNARDO WARTCHOW NUNES	66984217419-2	UNIVERSAL	1
CELIO FERREIRA DA CRUZ	66984228566-2	UNIVERSAL	2
CESAR PICHLER	66984231772-6	UNIVERSAL	3
DIEGO ROBERTO BONCOSKI DO AMARANTE	66984232741-8	UNIVERSAL	4
DULCIMAR JOSE LOMBARDI	66984220187-9	UNIVERSAL	5
GERSON LUIS SFREDO	66984220981-7	UNIVERSAL	6
JONATAN WINSCHOSKI STEGLICH	66984233763-0	UNIVERSAL	7
JORGE ODIMAR ZANDONAI DA COSTA	66984231595-8	UNIVERSAL	8
LAURINDO IDANIR MARTINS	66984228267-0	UNIVERSAL	9
MOISÉS SCHREINER	66984218084-7	UNIVERSAL	10

CARGO 85: MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**GRUPO 1**

NOME	INSCRIÇÃO	CONVOCAÇÃO POR VAGA:	ORDEM DE REALIZAÇÃO DA PROVA
ADILSON BIAVATTI	66985217273-0	UNIVERSAL	1
ADRIANO DEJAN DE ARAUJO	66985220498-2	UNIVERSAL	2
ALDECIR ANTONIO VICENSI	66985244160-2	UNIVERSAL	3
ARTEMIO JOSE PIASESKI	66985225684-0	UNIVERSAL	4
CLEBER DA SILVA PEREIRA	66985225178-6	UNIVERSAL	5
ELIAS MARCOS LISOSKI	66985217114-4	UNIVERSAL	6
ELIEL SILVA DE ARAUJO	66985221707-7	UNIVERSAL	7
FERNANDO APARECIDO FERNANDES	66985222727-0	UNIVERSAL	8
GIOVANI BOLSON GOMES	66985219813-8	UNIVERSAL	9
ITACIR BRUM	66985230928-7	UNIVERSAL	10
JAIRO CESAR NICOLAU	66985229413-4	UNIVERSAL	11
JEFERSON ALFEO MORES	66985243974-2	UNIVERSAL	12
JOAO DE LIMA	66985216335-9	UNIVERSAL	13
JOCIMAR KIMFRE	66985243778-8	UNIVERSAL	14

CARGO 85: MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**GRUPO 2**

NOME	INSCRIÇÃO	CONVOCAÇÃO POR VAGA:	ORDEM DE REALIZAÇÃO DA PROVA
JOSIMAR MARTINI	66985219439-5	UNIVERSAL	1
JULIANA VILMA STRAPASSON	66985215630-4	UNIVERSAL	2
LEANDRO CARLOS LIMA	66985226246-5	UNIVERSAL	3
MURILO MIGLIORANÇA	66985224860-2	UNIVERSAL	4
ODAIR ADILIO ASCOLI	66985237908-5	UNIVERSAL	5
RAFAEL JOSE PETSKA	66985225891-3	UNIVERSAL	6
RODRIGO GIOVANI DA SILVA	66985240354-3	UNIVERSAL	7
RUDINEI RAFAEL KLEIN	66985222292-0	UNIVERSAL	8
SANDRO DE JESUS AGUIAR	66985231259-7	UNIVERSAL	9
SELMAR NICOLODI	66985226960-2	UNIVERSAL	10
VALDECIR ROGERIO RODRIGUES DE LIMA	66985225623-1	PCD	11
VALDIR DE AGUIAR	66985242457-3	UNIVERSAL	12
WILIAN DEJAN DA SILVA	66985232024-4	UNIVERSAL	13
WILLIAM FARIAS	66985242315-3	UNIVERSAL	14

CARGO 86: OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS**GRUPO ÚNICO**

NOME	INSCRIÇÃO	CONVOCAÇÃO POR VAGA:	ORDEM DE REALIZAÇÃO DA PROVA
ALBERTO RAFAEL GOMES DA ROSA	66986212760-0	UNIVERSAL	1
ALESSANDRO ANDREOLLA	66986225560-0	UNIVERSAL	2
ANDRÉ FELIPE TONATTO TRENTIN	66986213326-5	UNIVERSAL	3
ANDRE LUIZ LERMEN	66986222738-1	UNIVERSAL	4
EDILSON JOSÉ BUTKA	66986225146-5	UNIVERSAL	5
EMERSON WESLEI MATOS DA SILVA MANICA	66986216074-3	UNIVERSAL	6
GIAN JANDIR SMANIOTTO	66986218328-7	UNIVERSAL	7
JEFERSON PEDRO DUDEK	66986223402-1	UNIVERSAL	8
JULIANO ANTHONY SOBCZAK	66986226074-9	UNIVERSAL	9
RAFAEL ALESSANDRO KALINOSKI	66986240140-4	UNIVERSAL	10

CARGO 89: CINEGRAFISTA**GRUPO ÚNICO**

NOME	INSCRIÇÃO	CONVOCAÇÃO POR VAGA:	ORDEM DE REALIZAÇÃO DA PROVA
CAROLINE FRANDOLOSO NUNES	66989243082-0	UNIVERSAL	1
CÁTIA LUCIANE FRIGO	66989243843-5	UNIVERSAL	2
CLAUDIO SAMOJEDEN	66989228944-3	UNIVERSAL	3
DJONE RICARDO BALD	66989231340-0	UNIVERSAL	4
FABIO MUSSOI	66989214378-3	UNIVERSAL	5
GILMAR SILVA DA SILVA	66989221144-0	UNIVERSAL	6
JEAN PAULO MATTIA	66989217763-3	UNIVERSAL	7
NATHAN ÁLISSON NUNES BREITENBACH	66989213272-0	UNIVERSAL	8
VALNEI VIANA	66989242231-7	UNIVERSAL	9
WILLIAM DE MORAIS PERES	66989219329-4	UNIVERSAL	10

CARGO 91: OPERADOR DE MÍDIA**GRUPO ÚNICO**

NOME	INSCRIÇÃO	CONVOCAÇÃO POR VAGA:	ORDEM DE REALIZAÇÃO DA PROVA
ADONAI LUCAS LOPES	66991227284-2	UNIVERSAL	1
ALINE CRISTINA MARTINS DA VEIGA	66991223732-2	UNIVERSAL	2
ATTILANO RAMIRES ANGONEZE	66991224130-5	UNIVERSAL	3
CAROLINNE MAIARA BRUSCHI	66991224541-2	UNIVERSAL	4

GESIEL GUERRES ALABORA	66991233837-5	UNIVERSAL	5
IURI MINK VIEIRA	66991212599-5	UNIVERSAL	6
JEFERSON CASAGRANDE	66991240604-2	UNIVERSAL	7
KRISTINA DA SILVA	66991212385-2	UNIVERSAL	8
NEIBERTO BORILLE DOS SANTOS	66991224347-8	UNIVERSAL	9
RENAN AUGUSTO ALLEBRANDT	66991215241-1	UNIVERSAL	10